

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 244/2022, CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E BALDUINO & MENDES LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE BALDUINO & MENDES LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º. 17.785.558/0001-22, situada à AVENIDA QUINZE 533 SALA 5, Bairro Centro, CEP: 38.270-000, em Campina Verde, Minas Gerais, neste ato representado legalmente pela Sr.ª. **Débora Balduino Oliveira Mendes**, brasileira, casada, empresária e médica, inscrita no CPF/MF sob o n.º 078.051.256-19, titular do RG n.º MG-13.178.287 expedido pela SSP/MG, CRM – MG 57476, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo de Credenciamento, Chamamento Público, edital n.º 03/2022, Processo n.º 0012238/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023;

Nº	CARGO/ ESPECIALIDADE	CARGA HORARIA	VALOR RS	VALOR RS TOTAL ESTIMADO	FICHA/FONTE
01	PLANTÕES MEDICOS MEIO DASEMANA 06 HORAS - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	06 HORAS	R\$ 500,00 POR PLANTÃO	R\$ 24.000,00	445/1500
02	PLANTÕES MEDICOS MEIO DASEMANA 12 HORAS- PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	12 HORAS	R\$ 1.000,00 POR PLANTÃO	R\$ 48.000,00	445/1500
03	PLANTOES MEDICOS AOS SABADO, DOMINGO E FERIADOS- PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	12 HORAS	R\$ 1.300,00 POR PLANTÃO	R\$ 46.800,00	445/1500
04	MEDICO PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMARIA – ESF MANOEL RIBEIRO FRANCO	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA Manhã e tarde, 40 Horas Semanais - Escala prévia com atendimento 1x por semana, por PSF com atendimentodas 17h - 20h (Não podendo realizar transferência nesse horário)	R\$ 14.000,00 MENSAL	R\$ 168.000,00	424/1600

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 30 de Dezembro de 2022.



MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal
Credenciante/Contratante


BALDUINO & MENDES LTDA - ME

Débora Balduino Oliveira Mendes
Credenciada/Contratada

Testemunhas:


CPF: 113.578.926-67


CPF: 098.258.010-73